

MPV-351

00024

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data proposição					
	Medida Provisória nº 351/07				
	auto	or		Nº do prontuário	
Deputado Ronaldo Caiado					
			<u>, , , , , , , , , , , , , , , , , , , </u>		
1 Supressiva	2. 🗌 substitutiva	3. modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global	
·					
Página	Artigo 1º	Parágrafo	Inciso	alínea	
	90	TEXTO/JUSTIFICAÇÃO			
Acrescente-se na Medida Provisória nº 351 o seguinte art. 7º, renumerando os demais:					
12010000110 Be lie 1710dide 1 10715011e ii 551 o Beganitte dit. 7 ; 1011dille 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0					
"Art. 7º O Finame Agrícola, operacionalizado pelo BNDES, terá seu spread diminuído pela					
metade em relação aos praticados em 31 de janeiro de 2007."					
·					
Justificação					
O Programa de Aceleração do Crescimento lançado pelo governo federal, apesar de seus					
méritos, negligenciou em grande parte a atividade agropecuária. Fundamental na formação do					
Brasil e responsável por boa parte do desempenho econômico dos últimos anos, é preciso que					
se valorize a agropecuária. Nesse sentido, apresentamos esta emenda para que o Finame					
Agrícola tenha seus juros diminuídos em relação aos patamares praticados nos últimos tempos,					
o que faria com que se estimulasse a produção, a geração de empregos e riqueza geradas no					
campo.					
PARLAMENTAR					
la la lava Cairland					

